



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Av. Sete de junho, 676 – Centro

e-mail: camaratobias@hotmail.com/site: cmtobias.se.gov.br Fone.: 79-3541-2373

Fax: 3541-5834

GABINETE: VEREADOR – VERANO RODRIGUES ALVES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº ²¹2017

23 de fevereiro de 2017

Autor Vereador – Verano Rodrigues Alves

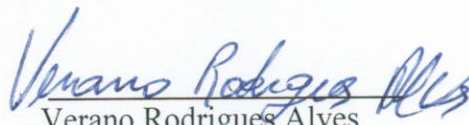
EMENTA – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Que veja a possibilidade de proibi o estacionamento de Motos e Carros. Dentro das áreas das Escolas Municipais e Estaduais

Faço saber que o **PLENO** desta Câmara Municipal na forma do artigo 138, parágrafo único RI aprovou a presente Proposição conforme integra abaixo:

O Vereador que a este subscrevem, apresenta a **MESA DIRETORA**, ouvindo o Plenário e dispensando as demais formalidades regimentais **REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para expor e solicitar o que se segue:**

1. **Providencias para proibi carros e Motos nas áreas das Escolas Estaduais e Municipais.. Neste Município,**

Justificativa em plenário


Verano Rodrigues Alves
Vereador




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do

Dia 02 / 03 / 2017